



Regulamento IV Concurso de Redação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal

Comemoração: **Semana de Valorização dos Profissionais de Educação.**

1. TEMA: O que é preciso para superar os desafios e ser um professor de excelência na atualidade?

2. OBJETIVO:

Desenvolver habilidades cognitivas, sociais e emocionais são o grande objetivo da proposta da redação deste ano, para que o professor visualize e implemente respostas criativas às demandas do dia a dia, na prática, esse profissional deve investir em uma somatória de competências que permeiam diversas áreas do conhecimento, desde liderança até linguagens e ética.

Todas as transformações pelas quais o mundo passou nas últimas décadas tornam necessária uma mudança profunda nas práticas pedagógicas, no papel do professor e na relação professor-aluno. Entretanto, nada disso é possível sem uma grande e constante preparação do docente.

Conforme escreveu o célebre educador Jean Piaget, “a preparação dos professores constitui a questão primordial de todas as reformas pedagógicas, pois enquanto ela não for resolvida de forma satisfatória, será totalmente inútil organizar belos programas ou construir belas teorias a respeito do que deveria ser realizado”.

Portanto, da mesma maneira que o papel do professor na atualidade é, entre outros, ajudar a formar competências para o futuro, para que ele consiga desempenhá-lo, ele mesmo deve desenvolver algumas habilidades.

É preciso mais do que vocação e afinidade com o ensino para ser um bom professor para superar os desafios e ser um professor de excelência na atualidade.

3. PARTICIPANTES

Profissionais da Educação do **quadro próprio do Magistério de Reserva do Iguaçu** atuando nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, correspondendo a uma categoria:

- Categoria: Redação



4. COMO PARTICIPAR:

O Regulamento completo com todas as informações necessárias, bem como, o formulário de inscrição e as folhas da redação será disponibilizado pela Secretaria de Educação a todas as Instituições de Ensino.

Preencher o formulário de inscrição e enviar para a Secretaria juntamente com o trabalho elaborado nas folhas de redação em envelope lacrado.

Contato pelo telefone: (42) 984 347923 – Rosimeri, (42) 984 347923- Janette, (42) 99 496064 – Luciane.

5. DA REDAÇÃO

Modalidade: o gênero escolhido é o texto dissertativo.

- Cada professor ou profissional de Educação poderá participar com apenas um trabalho;
- A Redação deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- No envelope deverá constar a identificação do profissional;
- Os trabalhos deverão ser individuais.
- Caberá à comissão organizadora e o júri oficial definir trabalhos não apropriados para a apresentação.

5.1 AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

O Concurso tem caráter de dissertar **“O que é preciso para superar os desafios e ser um professor de excelência na atualidade;**

Serão nomeados três Professores fora da rede Municipal, eleitos pela Secretaria Municipal de Educação, para o julgamento dos trabalhos;

A comissão julgadora fará a avaliação e seleção dos 3 (três) melhores trabalhos que serão premiados: primeiro, segundo e terceiro lugar.



As redações inscritas neste concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- Adequação ao tema, entendida como a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento;
- Qualidade da redação. Serão observados a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a criatividade, a ortografia, a concordância, o capricho, a organização e a conclusão da ideia;
- Originalidade e ineditismo. O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores;
- A redação deverá ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) linhas deverá ser manuscrita, com caneta esferográfica azul ou preta;
- O professor participante deverá ser livre ao redigir suas ideias quanto ao tema proposto, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto;
- A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto;
- O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão;
- A redação será desconsiderada caso não tenha coerência com o tema;
- Serão consideradas as redações manuscritas.

6.CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

Critérios de avaliação	Pesos	Pontuação
Coerência com o tema	Caráter classificatório	
Originalidade / Criatividade	0-20 pontos	
Clareza e coesão no desenvolvimento das ideias	0-20 pontos	



Ortografia, pontuação e gramática do texto	0-20 pontos	
Propriedade e variedade de vocabulário	0-20 pontos	
Organização do trabalho	0-20 pontos	
TOTAL:	100 Pontos	

7. PRAZOS/CRONOGRAMA:

Data	Atividade
27 de setembro	Lançamento em edital
18 de outubro à 19 de outubro	Recebimento dos trabalhos
20 de outubro à 27 de outubro.	Julgamento dos trabalhos.
27 de outubro.	Publicação do nome dos ganhadores no site da Prefeitura Municipal.
27 de outubro de 2022	Previsão para realização do evento.

7.1 ENTREGA DOS TRABALHOS:

Os trabalhos deverão ser protocolados na Secretaria de Educação a partir de 18 de outubro de 2022 o prazo máximo para recebimento será até o dia 19 de outubro de 2022 até as 17h.



8. DA PREMIAÇÃO:

Categoria Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental

- 1º lugar: R\$ 500,00 medalha de ouro e certificado;
- 2º lugar: R\$ 300,00 medalha de prata e certificado;
- 3º lugar: R\$ 200,00 medalha de bronze e certificado;

9. CRITÉRIO PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Trabalhos, incompletos, sem identificação, sem o formulário de inscrição ou que não tenham relação com o tema serão desclassificados.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

A informação sobre os trabalhos selecionados com os nomes dos autores será disponibilizada na Secretaria de Educação.

Os Professores premiados receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, no dia 27 de outubro de 2022.

O prêmio só será entregue ao autor do trabalho pessoalmente.

Ao encaminhar os trabalhos, os professores participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento;

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os Realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.



Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade dos Realizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

O participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da comissão julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

As Redações selecionadas poderão ser utilizadas pela Comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes

Reserva do Iguaçu 27 de setembro 2022.

Secretária de Educação
Maria Teresinha Siqueira Rodrigues

Equipe organizadora
Equipe Pedagógica